Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.099, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Zulmir José Sotoriva.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Sr. ZULMIR JOSÉ SOTORIVA, ex-patrão do CTG Galpão Campeiro, ex-coordenador da Décima Nona Coordenadoria Regional Tradicionalista (19ª RT), membro da Junta Fiscal do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG de Porto Alegre,

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 17, 18 e 19 de setembro de 2014 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor ZULMIR JOSÉ SOTORIVA, ocorrido no dia 17 de setembro de 2014.

Art. 2.° Em decorrência do Luto Oficial, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de setembro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luis Dall'Alba
Secretário Adjunto de Administração